



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 2154/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N°345/2019.

O referido projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jonas Camisa Nova, dispõe sobre a alteração da Lei 14.485 de 19 de julho de 2007 (consolidação da legislação municipal referente a datas comemorativas) para incluir o Dia do Esporte Eletrônico no calendário oficial da cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, com apresentação de substitutivo, a fim de adaptar o texto estabelecendo diretrizes para ações relacionadas à efeméride.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que visa difundir a prática esportiva eletrônica, bem como salientar aspectos positivos da modalidade como mecanismo de socialização, diversão e aprendizagem. Ao mesmo tempo, lança luz tanto para a prática em destaque, esporte eletrônico ou e-sports, como para demais práticas esportivas que diz respeito ao respeito total e constante pela regra escrita para a prática desportiva, o que será mais fácil se aceitar o objetivo da regra e se reconhecer que, além dessa regra escrita, existe um espírito dentro do qual se deve praticar o esporte de competição conhecido como fair play.

Portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/11/19

Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Beto do Social (PSDB) Relator

Claudinho de Souza (PSDB)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Jair Tatto (PT)

Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 197

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.